



Proposta de Quesitos CIIHDES

Nota: incêndio no Hospital Divino Espírito Santo (HDES), reporta-se à data de 4 de maio de 2024

a) Apurar as causas do incêndio de 4 de maio de 2024 e avaliar os atos praticados pelo Conselho de Administração do HDES e pelo Governo Regional aquando da ocorrência e na sequência dela;

1. Quais as causas do incêndio que deflagrou no Hospital Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada, no dia 4 de maio de 2024?
2. Existiu intervenção humana de natureza dolosa ou negligente no incêndio que deflagrou no Hospital Divino Espírito Santo?
3. Os responsáveis do HDES pelos equipamentos e infraestruturas notificaram a Administração para os riscos resultantes da falta de manutenção e investimentos na requalificação do edifício?
4. O risco da ocorrência de incêndio foi sinalizado pelo Gabinete de Gestão do Risco, nos anos de 2023 e 2024?
5. Que ações corretivas foram desenvolvidas pelo Conselho de Administração do HDES para corrigir os riscos identificados pelo Gabinete de Gestão do Risco (GGR)?
6. Estava em pleno funcionamento o Sistema de Detecção Automática de Incêndio (SADI) do HDES?
7. Quais os motivos que justificam o atraso no reconhecimento do alarme de incêndio (CDI) do HDES?
8. Quem foi responsável pela inibição dos alarmes sonoros da central (CDI) do HDES?
9. À data do incêndio, o HDES tinha o processo de acreditação, enquanto unidade hospitalar, válido?
10. Os atos praticados pelo Conselho de Administração do HDES e pelo Governo Regional dos Açores, durante e após o incêndio, foram os mais adequados e seguros para os utentes, profissionais de saúde e demais trabalhadores do HDES?

11. Os atos praticados pelo Conselho de Administração do HDES dos Açores, durante e após o incêndio, foram articulados e autorizados pela respetiva tutela do Governo Regional dos Açores?
12. Os atos praticados e autorizados pelo Governo Regional, na sequência do incêndio no HDES, relativamente à solução do Hospital Modular foram objeto de análise e avaliação prévia, por entidades independentes?
13. Os atos praticados e autorizados pelo Governo Regional, na sequência do incêndio no HDES, relativamente à solução do Hospital Modular, foram objeto de estudo de impacto económico, social, ambiental e de saúde?
14. Quantos dias decorreram entre o dia do incêndio e a data exata em que foi contactado o fornecedor do Hospital Modular?
15. Quem foi responsável pela decisão de construção do Hospital Modular?
16. Quais foram os critérios utilizados pelo Governo Regional para optar pela construção de um Hospital Modular?
17. A adjudicação e construção do Hospital Modular foi fundamentada em pareceres técnicos?
18. A adjudicação e construção do Hospital Modular foi decidida quantos dias após o incêndio?
19. A exoneração do Conselho de Administração do HDES ocorreu devido a divergências sobre as opções tomadas em relação à construção do Hospital Modular?
20. Qual o critério de adjudicação e escolha da empresa contratada para a construção do Hospital Modular?
21. Foram assegurados e cumpridos todos os procedimentos legais e administrativos exigidos na adjudicação do Hospital Modular?
22. Foram assegurados e cumpridos todos os procedimentos legais e administrativos exigidos na adjudicação dos equipamentos para Hospital Modular?



b) Apreciar em que medida as opções políticas, de investimento e gestão prévias a 4 de maio de 2024, tomadas desde 2014, influíram na ocorrência do incêndio no HDES;

23. Qual o montante global dos investimentos realizados no HDES, em infraestruturas e equipamentos, quer por meios próprios, quer através do Governo Regional dos Açores, entre 2014 e 2024?
24. Qual o montante de investimento proposto, nos planos de investimento, pelas Administrações do HDES, desde 2014, para a requalificação e modernização do edifício e respetivos equipamentos?
25. Qual o valor anual investido na manutenção e requalificação do edifício e rede elétrica do HDES, entre 2021 e 2024?
26. O cumprimento do plano de manutenções do HDES era monitorizado pela Administração do HDES?
27. O Governo Regional dos Açores tinha conhecimento das falhas identificadas pelos peritos na manutenção dos equipamentos?
28. As inspeções periódicas e auditorias estavam atualizadas à data do incêndio, 4 de maio de 2024?

c) Analisar todos os procedimentos adotados pelo Conselho de Administração do HDES e pelo Governo Regional com vista à retoma da prestação de cuidados de saúde no HDES;

29. Os relatórios elaborados pelo Serviço de Instalações e Equipamentos do HDES, sobre os investimentos necessários para retomar a capacidade instalada do HDES, foram divulgados a toda a Administração do HDES, à Secretaria Regional da Saúde e à Presidência do Governo Regional dos Açores?
30. Quais os investimentos realizados nos quadros elétricos e em toda a rede elétrica do HDES, após o dia 4 de maio de 2024?
31. As unidades e espaços para onde foram transferidos os doentes evacuados do HDES estavam certificados para a prestação de cuidados de saúde?

32. Quais as obras que foram realizadas nas áreas afetadas pelo incêndio, durante os meses de maio, junho e julho de 2024, com vista a assegurar a retoma total do HDES, nas condições prévias ao incêndio?
33. O Conselho de Administração do HDES realizou todas as diligências necessárias para assegurar a reabertura total do edifício do HDES, no mais curto espaço temporal possível?
34. O Governo Regional dos Açores utilizou todos os meios ao seu dispor para assegurar a reabertura total do edifício do HDES, no mais curto espaço temporal possível?
35. Que limitações foram identificadas nas unidades e espaços para onde foram evacuados os doentes do HDES, pelos profissionais de saúde?
36. Quantas reclamações foram recebidas pelo HDES, por falta de condições e equipamentos nas unidades e espaços para onde foram transferidos os doentes após o incêndio?
37. A Inspeção Regional de Saúde procedeu à avaliação das unidades e espaços para onde foram transferidos os doentes após o incêndio?
38. Que orientações e recomendações foram feitas pela Inspeção Regional de Saúde, após o incêndio, relativamente aos cuidados de saúde prestados?
39. A opção pelo Hospital Modular assegurou o aumento da capacidade instalada do HDES, ao nível de bloco operatório, urgências e internamento?
40. Qual o prazo inicial indicado pela empresa fornecedora do Hospital Modular para a sua total instalação e início de funcionamento?
41. Foi assegurada a certificação do Hospital Modular, para efeitos de cuidados de saúde, pela empresa fornecedora do equipamento?
42. O Hospital Modular está acreditado como unidade hospitalar para a prestação de cuidados de saúde?
43. Que protocolos e acordos foram celebrados com outras unidades de saúde, regionais ou nacionais, após o incêndio, para assegurar a recuperação urgente das cirurgias



- programadas e urgentes, bem como a realização de exames complementares de diagnóstico e consultas de especialidade?
44. Qual o montante total estimado para os protocolos e acordos celebrados com outras unidades de saúde, de âmbito regional ou nacional, para a retoma dos cuidados de saúde fora do HDES, após o incêndio?
 45. De que forma a acumulação de funções da atual Diretora Clínica e Presidente do Conselho de Administração do HDES condicionou a opção pelo Hospital Modular?
 46. Quais os resultados da análise custo-benefício às opções de investimento na recuperação do HDES versus construção do Hospital Modular?
 47. Quais os procedimentos de contratação adotados para a seleção da entidade que realizou a análise custo-benefício do Hospital Modular?
 48. A decisão de priorizar o investimento no Hospital Modular foi baseada num estudo técnico e financeiro, que comparasse a opção de reabilitação urgente do HDES e a construção de um Hospital Modular?
 49. O Hospital Modular foi construído para ser utilizado durante quantos anos?
 50. Qual o custo final apurado de instalação do Hospital Modular?
 51. Quais as várias soluções de financiamento estudadas para a aquisição dos equipamentos instalados no Hospital Modular?
 52. Qual o custo adicional resultante da opção pela solução “renting” na aquisição dos equipamentos instalados no Hospital Modular?
 53. Qual o custo das alternativas estudadas em relação à instalação do Hospital Modular?
 54. Quais os custos de exploração estimados, anualmente, para garantir o normal funcionamento do Hospital Modular?
 55. Qual o impacto financeiro e o número de viaturas e técnicos afetos ao transporte de doentes, equipamentos e materiais entre o edifício principal do HDES e o Hospital Modular?

56. Qual o custo da instalação provisória dos serviços hospitalares no pavilhão, nas IPSS, centros de saúde e CUF?
57. Qual o custo da descentralização e multiplicação das equipas (por categoria profissional) decorrente do funcionamento nas instalações provisórias? Pretende-se o custo apurado por categoria e unidade criada.
58. Qual o custo de reparação e manutenção da CUF, debitados ao Governo dos Açores, após saída das equipas e serviços do HDES?
59. Qual o valor apurado pelo funcionamento do HDES em duas unidades separadas fisicamente, nomeadamente com recursos humanos, viaturas, outros equipamentos e demais despesas correntes?
60. Qual a diferença entre os custos estimados para funcionamento das duas instalações em simultâneo (HDES e Modular) versus apenas uma instalação (HDES)?
61. Qual a diferença entre os custos efetivamente apurados para funcionamento das duas instalações em simultâneo (HDES e Modular) versus apenas uma instalação (HDES)?
62. Qual o custo estimado de recuperação das listas de espera nas diferentes especialidades, por ato médico?
63. Qual o custo do investimento previsto para a ampliação do HDES?
64. Quais as fontes de financiamento estudadas e concretizadas para a construção do Hospital Modular e ampliação do HDES?
65. Face aos custos apurados e opções de investimento e funcionamento adotadas, quais as fontes de financiamento que foram asseguradas, por entidade, valor e percentagem de financiamento?
66. Face aos custos apurados e opções de investimento e funcionamento adotadas, que participação ficará a cargo de outras entidades que não o Governo Regional e em que montantes?
67. Quais os contratos ou protocolos, e respetivas condições, firmados com outras entidades, que não o Governo Regional dos Açores, que assegurem a participação dos investimentos no Hospital Modular e no HDES?

68. A instalação do Hospital Modular foi condição para alguma das entidades financiadoras assegurar a comparticipação do investimento correspondente?

69. Em que moldes e quais as entidades que irão financiar a ampliação do HDES?

d) Avaliar as repercussões do incêndio ocorrido a 4 de maio de 2024 no HDES na prestação de cuidados de saúde à população.

70. Quantas cirurgias foram canceladas e quantas ficaram por realizar, por falta de recursos e instalações adequadas, após o incêndio de 4 de maio de 2024?

71. Quantos exames complementares de diagnóstico foram cancelados e quantas ficaram por realizar, por falta de recursos e instalações adequadas, após o incêndio de 4 de maio de 2024?

72. Quantas consultas de especialidade foram canceladas e quantas ficaram por realizar, por falta de recursos e instalações adequadas, após o incêndio de 4 de maio de 2024?

73. Que mecanismos foram desenvolvidos pelas Administrações Hospitalares e pela tutela da Saúde para minimizar os cancelamentos e atrasos registados na prestação de cuidados de saúde?

74. Estão asseguradas as condições de segurança e de saúde pública no transporte de doentes entre o Hospital Modular e o edifício principal do HDES?

75. Qual o impacto que o atraso na retoma da capacidade instalada do HDES teve na prestação de cuidados de saúde, na acessibilidade ao Serviço Regional de Saúde e na taxa de mortalidade da população Açoriana?

76. Quantas evacuações aéreas se realizaram para outros Hospitais da Região e para fora da Região, após o incêndio de 4 de maio de 2024?

77. Qual a capacidade de resposta instalada em matéria de urgências?

78. Qual o impacto nos TME do HDES para consultas, exames de diagnóstico e cirurgias, do incêndio de 4 de maio de 2024?